

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis (16,00) horas, conforme a Portaria nº 010/2024, de 17 de maio de 2024, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a décima sexta (16ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Indicação nº 005/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Pontes, que altera a Lei 048/2009 e dá outras providências, protocolizada sob o nº 3.313/2024, em 29.05.2024; Moção de Aplauso nº 015/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos demais Vereadores, ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) em Marco, em face da atuação em incêndio que atingiu estabelecimento comercial no Centro da cidade, protocolizada sob o nº 3.310/2024, em 29.05.2024; Moção de Aplauso nº 016/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares e apoio dos Vereadores João Batista Viana, Edilson Vasconcelos, Rusemberg Guimarães e Eugenilce Pontes, a estudantes do Colégio Cenecista São Manuel, em Marco, bem como ao seu Professor de História e Geografia e à Diretora, em face da conquista de medalhas na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), protocolizada sob o nº 3.311/2024, em 29.05.2024; e, Moção de Aplauso nº 017/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, à Vereadora do Município de Amontada Maria Sirnara Saldanha

Freitas, agraciada na 6ª Edição da Medalha Mulher Destaque Brasil, pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, protocolizada sob o nº 3.312/2024, em 29.05.2024. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou a Indicação ao Órgão competente e, as Moções de Aplauso nºs 015, 016 e 017/2024, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Guimarães**: Inicialmente, externou sua insatisfação em face das dificuldades e limitações de atuação do Vereador em sua luta pelo bem-estar da população, onde repudiou a ausência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece durante a Sessão, para a qual havia sido convidada para tratar de assuntos de interesse da comunidade. Na ocasião, informou que a Companhia vinha danificando calçamentos na cidade quando da abertura de esgotos, cujos reparos ficavam a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o que não estava contemplado no contrato feito com a Prefeitura Municipal, onde citou uma ocorrência no Conjunto São Francisco, no Bairro Triângulo de Marco, apresentando uma filmagem da situação. Em aparte, o Vereador Alencar Neto disse supor que dadas as condições de saneamento do bairro, não vinha havendo fiscalização do serviço da Cagece no local. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, agradecendo a colaboração do Vereador Alencar Neto, concluindo sua fala, antecipou que seu posicionamento seria favorável ao Veto, como forma de evitar maiores atritos entre os Poderes, bem como que havia a possibilidade de a Prefeitura Municipal enviar um Projeto de Lei dispendo sobre a política pública dos direitos dos autistas. **Vereadora Eugenilce Pontes**: Corroborou a indignação do Vereador Rusemberg Guimarães diante das dificuldades e limitações da vereança, assim afirmando que seria necessário que todos os Vereadores do Município se reunissem caso quisessem ter força em seus trabalhos em prol do povo. Na sequência, quanto às colocações do Vereador acerca de problemas de saneamento enfrentados pelo Bairro Triângulo de Marco sugeriu como solução a ampliação do saneamento para o bairro todo. Posteriormente, lamentou que o Poder Executivo tivesse apresentado Veto Total a Projeto de Lei de autoria do Vereador Rusemberg Guimarães que concedia direitos de prioridade aos autistas. Na oportunidade, ainda, lembrou que fora apresentada na Sessão Indicação de sua autoria ao Poder Executivo o Plano de Cargos e Carreiras do Município, a fim de possibilitar aos profissionais do magistério a evolução na progressão horizontal. Em aparte, o Vereador Erasmo Soares disse também ser contrário ao Veto, uma vez que as necessidades apresentadas no Projeto de Lei apenas reforçavam o que já vinha sendo oferecido pelos órgãos da Administração aos autistas. O Vereador Rusemberg Guimarães, então, também em aparte, disse que seu intuito era o de garantir os direitos da criança ou da pessoa acometida pelo Transtorno do Espectro Autista. Por fim, fez aparte o Vereador Alencar Neto, lamentando que os parlamentares não fossem compreendidos em suas limitações. A Vereadora Eugenilce Pontes, agradecendo o apoio dos Vereadores, concluiu defendendo a campanha eleitoral consciente para a Vereança e a erradicação do assistencialismo no meio político. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**: Aderindo às

manifestações dos Vereadores oradores, concordou que as limitações do Vereador o impediam de atuar de forma mais eficiente em defesa das necessidades dos municípios. Prosseguiu dizendo que restava ao parlamentar conscientizar-se de que fazia o que estava dentro de suas possibilidades. Finalizando, fez uma breve observação, onde disse ser necessário que os Vereadores se reunissem a fim de analisar a Lei Orgânica Municipal e fazer as devidas alterações. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Senhor Francisco Clayton Silva Carvalho**, que trataria do reservatório de lixo de Marco, e à **Senhora Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco, Tereza Cristina Macêdo Osterno**, que trataria da Campanha Salarial de 2024, conforme determina o Art. 86, § 2º, do RI: **Senhor Francisco Clayton Silva Carvalho:** Pronunciou-se a fim de solicitar da Casa Legislativa e das demais autoridades que fosse extinto o depósito de lixo a céu aberto existente no Município, afirmando que o mesmo vinha causando danos ao meio-ambiente. Na oportunidade, sugeriu a criação de um aterro sanitário, fazendo referência à Lei Nacional nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno – Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marco – Sindmarco:** Usou a tribuna, representando o Sindicato, onde pontuou algumas pendências quanto aos direitos dos servidores. De início, informou que o Poder Executivo ainda não havia concedido o reajuste salarial anual dos servidores que recebiam salários de valores superiores ao do salário-mínimo vigente, o que deveria ter ocorrido até o mês de março, segundo a Lei Municipal nº 320/2020. Em seguida, informou que no ano de 2024 ainda não havia sido realizada nenhuma reunião do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de prestação de contas do Fundo, onde enfatizou que na última reunião do colegiado havia ocorrido divergência entre os valores apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura e os cálculos do Sindmarco. A Senhora representante do Sindicato acrescentou que já foram oficiados o Senhor Prefeito Municipal e a Senhora Secretária de Educação quanto aos pontos acima elencados, mas os mesmos não se pronunciaram. Por fim, comentou a resistência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conceder a progressão horizontal aos profissionais do magistério, momento em que a Vereadora Eugenilce Pontes informou que havia dado entrada na Casa Indicação de sua autoria solicitando da Secretaria que revisse o Plano de Cargos e Carreiras, a fim de poder conceder a progressão. Retomando a palavra, a Senhora Vice-Presidente do Sindmarco finalizou seu pronunciamento. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, ao PL nº 013/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências.”; Emenda Modificativa nº 002, de autoria da Senhora Vereadora Eugenilce Pontes, ao PL nº 013/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências”; Emenda Modificativa nº 003, de autoria da Senhora Vereadora Iná



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Osterno, ao PL nº 013/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências”; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao PL nº 013/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras providências; e, Moção de Aplauso nº 014/2024, de 22 de maio de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto e apoio dos demais Vereadores, à Guarda Civil Municipal de Marco, em face do brilhante trabalho desenvolvido desde sua fundação no Município. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Emenda nº 001, ao PL nº 013/2024: Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Antecipou que votaria a favor das Emendas, na ocasião lembrando que as mesmas gerariam despesas ao Poder Executivo, podendo ser vetadas futuramente. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse apoiar o Vereador Alencar Neto em suas colocações. Assim, disse esperar que os Vereadores não desistissem de fazer o que estivesse ao seu alcance em prol da população, mesmo em meio às dificuldades. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as Emendas nºs 001, 002 e 003, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães, Eugenilce Pontes e Iná Osterno, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PL nº 013/2024 – LDO, com seu respectivo Parecer, bem como a Moção de Aplauso nº 014/2024, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de junho de 2024, em horário regimental no Plenário bGeraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de junho de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: